



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 364 /90

Aprova Projeto de Extensão
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1990,

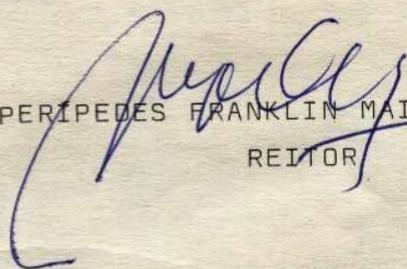
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o "Projeto de Extensão- Educação em Saúde", proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Extensão eo Departamento de Saúde Pública do CCS autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 1990.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR